



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 167/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Marlene Rosa de Jesus Presidente Prudente – EPP.

Objeto: 1.1-O objeto do presente instrumento é:

1.1.1- PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03 de Janeiro de 2023 a 03 de Janeiro de 2024, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993)

1.1.2-REVISAR os valores contratuais, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, e § 5º, da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, em razão da correção pelo índice Geral de Preços de Mercado – da Fundação Getulio Vargas – IPCA, com o índice acumulado nos últimos doze meses em mais 5,90%

VALOR: R\$ 208.303,16 (duzentos oito mil trezentos três reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Poder Executivo

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002-2.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02 – Poder Executivo

02.04- Secretaria de Administração e Governo

04.122.0002-2.004 - Manutenção das Atividades Secretaria de Controle e Gestão

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02 – Poder Executivo

02.08 – Secretaria de Finanças e Planejamento

04.123.0002-2.008 – Manutenção das Atividades da Gerencia de Finanças

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02 – Poder Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0074-2.026 – Manutenção do Ensino Infantil Creche

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02 -Poder Executivo

02.10 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0074-2.066 – Manutenção do Ensino Infantil Pré Escola

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02 -Poder Executivo

02.10 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.122.0081-2.067 – Execução Administrativa da Gerencia de Educação

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

02 -Poder Executivo

02.10 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0010-2.018 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

03 – Fundo Municipal de Saúde

03.13 – Secretaria de Saúde Pública

10.301.0014-2047 – Bloco Atenção Básica

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

03 – Fundo Municipal de Saúde

03.13 – Secretaria de Saúde Pública

10.122.0014-2052 – Bloco Gestão SUS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

03 – Fundo Municipal de Saúde

03.13 – Secretaria de Saúde Pública

10.302.0014-2054 – Bloco de Media e Alta Complexidade - MAC

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

03 – Fundo Municipal de Saúde

03.13 – Secretaria de Saúde Pública

10.304.0014-2057 – Bloco Vigilância em Saúde

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

05 - Fundo Municipal de Assistência Social

05.11 - Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação

08.122.0085-2.071- Bloco de Financiamento da Gestão SUAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

05 - Fundo Municipal de Assistência Social

05.11 - Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação

08.244.0082-2.072- Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02 – Poder Executivo

02.12 - Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

23.542.0021-2.076 – Manut. Atividade do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoas Jurídica

02 – Poder Executivo

02.12 - Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

15.452.0017-2.035 – Manut. Ativ. Gerencia Desenv. Urbano e Estradas Vicinais

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DATA: 19 de Dezembro de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Messias Sampaio Munin pela Contratante.

Sra. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sra. Maria Angélica Benetasso pela Contratante.

Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante.

Sr. Marcos Antonio Mariano de Jesus pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 132/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS.

CONTRATADA: Alves e Jaccoud Ltda.

Objeto: 1.1-O objeto do presente instrumento é:

1.1.1- REPACTUAR os valores do Contrato, em razão do acréscimo em 25% do valor contratado, com fundamento no artigo 65, inciso II, § 1º, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993).

VALOR: R\$ 16.939,40 (dezesseis mil novecentos trinta nove reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03 – Fundo Municipal de Saúde

03.13 – Secretaria de Saúde Pública

10.302.014.2054 – Bloco de Média e Alta Complexidade – MAC

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DATA: 01 de Dezembro de 2022.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS.

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Maria Angélica Benetasso pela Contratante.

Sr. Lauder Alves Pires da Rosa pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 073/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Comercial K & D Ltda. - EPP

OBJETO: – O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato por 05 (cinco) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01 de janeiro de 2023 a 01 de junho de 2023, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Despesa: 77

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Funcional: 10.361.0012 – Ensino de Qualidade para Todos

Proj/Ativ.: 02.014 – Manutenção da Educação Fundamental

Cat. Econ. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Despesa: 102

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Funcional: 12.365.0012 – Ensino de Qualidade para Todos

Proj/Ativ.: 02.017 – Manutenção da Educação Infantil – Pré Escola

Cat. Econ. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Despesa: 126

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Funcional: 10.365.0012 – Ensino de Qualidade para Todos

Proj/Ativ.: 02.042 – Manutenção da Educação Infantil - Creche

Cat. Econ. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Despesa: 52

Órgão: 05 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 02.11 – Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Funcional: 08.244.0025 – Implementação de Políticas Sociais - FMAS

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Cat. Econ. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

DATA: 19 de Dezembro de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sra. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contratante.

Sr. Gilson de Oliveira Domingos pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 074/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Comercial Mallone Ltda.

OBJETO: – O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato por 05 (cinco) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01 de janeiro de 2023 a 01 de junho de 2023, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Despesa: 77

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Funcional: 10.361.0012 – Ensino de Qualidade para Todos

Proj./Ativ.: 02.014 – Manutenção da Educação Fundamental

Cat. Econ. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Despesa: 102

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Funcional: 12.365.0012 – Ensino de Qualidade para Todos

Proj./Ativ.: 02.017 – Manutenção da Educação Infantil – Pré Escola

Cat. Econ. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Despesa: 126

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Funcional: 10.365.0012 – Ensino de Qualidade para Todos

Proj./Ativ.: 02.042 – Manutenção da Educação Infantil - Creche

Cat. Econ. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Despesa: 52

Órgão: 05 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 02.11 – Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Funcional: 08.244.0025 – Implementação de Políticas Sociais - FMAS

Cat. Econ. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

DATA: 19 de Dezembro de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sra. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contratante.

Sr. Bejamim Barbosa pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 098/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 071/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: SMC Engenharia e Comercio Ltda. EPP.

OBJETO: 1.1 – O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato, por 60 (sessenta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 31 de Dezembro de 2022 à 01 de Março de 2023, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

1.2 - REPACTUAR - Em virtude da reprogramação dos Serviços no objeto do contrato conforme planilha nos Serviços de Sinalização Viária Horizontal e Vertical de Vias Urbanas (Av. Juliano de Lima Maia e Rua Deputado Júlio Cesar Paulino Maia), através do Convenio nº. 27.674/2017/DETRAN - MS, de acordo com a solicitação do Secretário de Infraestrutura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, fica alterado o ajuste inicial através deste Termo Aditivo no Valor de R\$ 10.448,84 (dez mil quatrocentos quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) ou seja um percentual de 11.63551% para maior, em relação ao valor originalmente contratado de R\$ 89.801,35 (oitenta e nove mil oitocentos e trinta e cinco centavos), para o Valor de R\$ 100.250,19 (cento e dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Despesa: 148

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.12 - Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Funcional: 26.782.0016 – Preservação do Patrimônio Público

Proj./Ativ.: 01.003 – Pavimentação, Drenagem e Outras Obras de Urbanização

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Despesa: 194

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.12 – Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Des. Econômico – SEI-MADE

Funcional: 26.782.0016 – Preservação do Patrimônio Público

Proj./Ativ.: 01.003 – Pavimentação, Drenagem e Outras Obras de Urbanização

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

DATA: 16 de Dezembro de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante.

Sra. Mirian Jimenez Cance pela Contratante.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 111/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 105/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Vini + Comercio de Equipamentos e Serviços Eireli

OBJETO: – O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato por 52 (cinquenta e dois) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 31 de dezembro de 2022 a 21 de fevereiro de 2023, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Despesa: 78

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.10 – Secretaria de Educação, Cultura Esporte e Lazer – SECEL

Funcional: 12.361.0012 – Ensino de Qualidade para Todos

Proj./Ativ.: 02.014 – Manutenção de Ensino Fundamental

Cat. Econ.: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço P/ Distribuição Gratuita

Despesa: 103

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.10 – Secretaria de Educação, Cultura Esporte e Lazer – SECEL

Funcional: 12.365.0012 – Ensino de Qualidade para Todos

Proj./Ativ.: 02.017 – Manutenção da Educação Infantil – Pré Escola

Cat. Econ.: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço P/ Distribuição Gratuita

Despesa: 127

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.10 – Secretaria de Educação, Cultura Esporte e Lazer – SECEL

Funcional: 12.365.0012 – Ensino de Qualidade para Todos

Proj./Ativ.: 02.042 – Manutenção da Educação Infantil Creche

Cat. Econ.: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço P/ Distribuição Gratuita

Despesa: 87

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.10 – Secretaria de Educação, Cultura Esporte e Lazer – SECEL

Funcional: 12.361.0013 – Garantia de Acesso ao Ensino

Proj./Ativ.: 02.015 – Manutenção do Transporte Escolar – Fundamental

Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

DATA: 19 de Dezembro de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

Sr. Vinicius Alves Lescano pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 112/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 106/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: David Produções fotográficas Ltda.

OBJETO – 1.1 - O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – REPACTUAR os valores do contrato, em razão do acréscimo em 13,82% do item contratado, com fundamento no artigo 65, inciso II, § 1º, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR: R\$ 865,80 (oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)

JORNAL DA CIDADE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal -

Tiragem: 1500 exemplares

E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Despesa: 105

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.10 – Secretaria de Educação, Cultura Esporte e Lazer

Funcional: 12.365.0012 – Ensino de Qualidade para Todos

Proj./Ativ.: 02.017 – Manutenção da Educação Infantil – Pré Escola

Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

DATA: 16 de dezembro de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

Sr. Sergio Rinaldo dos Santos Leite pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO N°. 114/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 125/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: MM Info e Magazine Ltda.

OBJETO: 1.1 – O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato por 50 (dias), contemplando-se, nesta ocasião, o período de 31 de dezembro de 2022 a 19 de fevereiro de 2023, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n°. 8.666 de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Despesa: 50

Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 03.13 – Secretaria de Saúde Pública - Sesp

Funcional: 10.301.0019 – Atendimento a Rede Básica de Saúde

Proj./Ativ.: 02.022 – Bloco Atenção Básica

Cat. Econ.: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Despesa: 62

Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 03.13 – Secretaria de Saúde Pública - Sesp

Funcional: 10.302.0019 – Atendimento a Rede Básica de Saúde

Proj./Ativ.: 02.024 – Bloco Média e Alta Complexidade - Mac

Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Despesa: 73

Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 03.13 – Secretaria de Saúde Pública - Sesp

Funcional: 10.302.0019 – Atendimento a Rede Básica de Saúde

Proj./Ativ.: 02.024 – Bloco Média e Alta Complexidade - Mac

Cat. Econ.: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Despesa: 64

Órgão: 05 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 05.11 – Secretaria de Assistência Social Trabalho e Habitação - Seasth

Funcional: 08.244.0025 – Implementação de Políticas Sociais - Fmas

Proj./Ativ.: 02.031 – Proteção Social Básica - Cras

Cat. Econ.: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Despesa: 63

Órgão: 05 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 05.11 – Secretaria de Assistência Social Trabalho e Habitação - Seasth

Funcional: 08.244.0025 – Implementação de Políticas Sociais - Fmas

Proj./Ativ.: 02.031 – Proteção Social Básica - Cras

Cat. Econ.: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Despesa: 52

Órgão: 05 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 05.11 – Secretaria de Assistência Social Trabalho e Habitação - Seasth

Funcional: 08.244.0025 – Implementação de Políticas Sociais - Fmas

Proj./Ativ.: 02.031 – Proteção Social Básica - Cras

Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Despesa: 69

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.10 – Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer - Secel

Funcional: 12.122.0010 – Gestão Administrativa da Educação

Proj./Ativ.: 02.012 – Execução Administrativa da Secretaria de Educação

Cat. Econ.: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Despesa: 115

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.10 – Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer - Secel

Funcional: 13.392.0015 – Popularização da Cultura Esporte e Lazer

Proj./Ativ.: 02.019 – Implementação das Atividades Culturais, Lazer e Esporte

Cat. Econ.: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Despesa: 82

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.10 – Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer - Secel

Funcional: 12.361.0012 – Ensino de Qualidade para Todos

Proj./Ativ.: 02.014 – Manutenção do Ensino Fundamental

Cat. Econ.: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Despesa: 107

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.10 – Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer - Secel

Funcional: 12.365.0012 – Ensino de Qualidade para Todos

Proj./Ativ.: 02.017 – Manutenção da Educação Infantil – Pré Escola

Cat. Econ.: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Despesa: 132

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.10 – Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer - Secel

Funcional: 12.365.0012 – Ensino de Qualidade para Todos

Proj./Ativ.: 02.042 – Manutenção da Educação Infantil – Creche

Cat. Econ.: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Despesa: 26

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.04 – Secretaria de Administração e Governo - Seag

Funcional: 04.122.0004 – Gestão Administrativa

Proj./Ativ.: 02.004 – Manutenção das Atividades Secretaria de Controle e Gestão

Cat. Econ.: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

DATA: 19 de Dezembro de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Messias Sampaio Munin pela Contratante

Sra. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contratante

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

Sra. Maria Angélica Benetasso pela Contratante

Sr. José Edmarcio Vieira pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 115/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 125/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Comercial K&D Ltda. – EPP.

OBJETO: 1.1 – O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato por 50 (dias), contemplando-se, nesta ocasião, o período de 31 de dezembro de 2022 a 19 de fevereiro de 2023, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n°. 8.666 de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Despesa: 50

Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 03.13 – Secretaria de Saúde Pública - Sesp

Funcional: 10.301.0019 – Atendimento a Rede Básica de Saúde

Proj./Ativ.: 02.022 – Bloco Atenção Básica

Cat. Econ.: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Despesa: 62

Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 03.13 – Secretaria de Saúde Pública - Sesp

Funcional: 10.302.0019 – Atendimento a Rede Básica de Saúde

Proj./Ativ.: 02.024 – Bloco Média e Alta Complexidade - Mac

Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Despesa: 73

Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 03.13 – Secretaria de Saúde Pública - Sesp

Funcional: 10.302.0019 – Atendimento a Rede Básica de Saúde

Proj./Ativ.: 02.024 – Bloco Média e Alta Complexidade - Mac

Cat. Econ.: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Despesa: 64

Órgão: 05 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 05.11 – Secretaria de Assistência Social Trabalho e Habitação - Seasth

Funcional: 08.244.0025 – Implementação de Políticas Sociais - Fmas

Proj./Ativ.: 02.031 – Proteção Social Básica - Cras

Cat. Econ.: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Despesa: 63

Órgão: 05 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 05.11 – Secretaria de Assistência Social Trabalho e Habitação - Seasth

Funcional: 08.244.0025 – Implementação de Políticas Sociais - Fmas

Proj./Ativ.: 02.031 – Proteção Social Básica - Cras

Cat. Econ.: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Despesa: 52

Órgão: 05 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 05.11 – Secretaria de Assistência Social Trabalho e Habitação - Seasth

Funcional: 08.244.0025 – Implementação de Políticas Sociais - Fmas

Proj./Ativ.: 02.031 – Proteção Social Básica - Cras

Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Despesa: 69

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.10 – Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer - Secel

Funcional: 12.122.0010 – Gestão Administrativa da Educação

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Proj./Ativ.: 02.012 – Execução Administrativa da Secretaria de Educação

Cat. Econ.: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Despesa: 115

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.10 – Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer - Secel

Funcional: 13.392.0015 – Popularização da Cultura Esporte e Lazer

Proj./Ativ.: 02.019 – Implementação das Atividades Culturais, Lazer e Esporte

Cat. Econ.: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Despesa: 82

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.10 – Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer - Secel

Funcional: 12.361.0012 – Ensino de Qualidade para Todos

Proj./Ativ.: 02.014 – Manutenção do Ensino Fundamental

Cat. Econ.: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Despesa: 107

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.10 – Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer - Secel

Funcional: 12.365.0012 – Ensino de Qualidade para Todos

Proj./Ativ.: 02.017 – Manutenção da Educação Infantil – Pré Escola

Cat. Econ.: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Despesa: 132

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.10 – Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer - Secel

Funcional: 12.365.0012 – Ensino de Qualidade para Todos

Proj./Ativ.: 02.042 – Manutenção da Educação Infantil – Creche

Cat. Econ.: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Despesa: 26

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.04 – Secretaria de Administração e Governo - Seag

Funcional: 04.122.0004 – Gestão Administrativa

Proj./Ativ.: 02.004 – Manutenção das Atividades Secretaria de Controle e Gestão

Cat. Econ.: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

DATA: 19 de Dezembro de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Messias Sampaio Munin pela Contratante

Sra. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contratante

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

Sra. Maria Angélica Benetasso pela Contratante

Sr. Gilson de Oliveira Domingos pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 116/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 125/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Comercial Pami Ltda.

OBJETO: 1.1 – O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato por 50 (dias), contemplando-se, nesta ocasião, o período de 31 de dezembro de 2022 a 19 de fevereiro de 2023, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Despesa: 50

Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 03.13 – Secretaria de Saúde Pública - Sesp

Funcional: 10.301.0019 – Atendimento a Rede Básica de Saúde

Proj./Ativ.: 02.022 – Bloco Atenção Básica

Cat. Econ.: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Despesa: 62

Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 03.13 – Secretaria de Saúde Pública - Sesp

Funcional: 10.302.0019 – Atendimento a Rede Básica de Saúde

Proj./Ativ.: 02.024 – Bloco Média e Alta Complexidade - Mac

Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Despesa: 73

Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 03.13 – Secretaria de Saúde Pública - Sesp

Funcional: 10.302.0019 – Atendimento a Rede Básica de Saúde

Proj./Ativ.: 02.024 – Bloco Média e Alta Complexidade - Mac

Cat. Econ.: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Despesa: 64

Órgão: 05 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 05.11 – Secretaria de Assistência Social Trabalho e Habitação - Seasth

Funcional: 08.244.0025 – Implementação de Políticas Sociais - Fmas

Proj./Ativ.: 02.031 – Proteção Social Básica - Cras

Cat. Econ.: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Despesa: 63

Órgão: 05 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 05.11 – Secretaria de Assistência Social Trabalho e Habitação - Seasth

Funcional: 08.244.0025 – Implementação de Políticas Sociais - Fmas

Proj./Ativ.: 02.031 – Proteção Social Básica - Cras

Cat. Econ.: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Despesa: 52

Órgão: 05 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 05.11 – Secretaria de Assistência Social Trabalho e Habitação - Seasth

Funcional: 08.244.0025 – Implementação de Políticas Sociais - Fmas

Proj./Ativ.: 02.031 – Proteção Social Básica - Cras

Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Despesa: 69

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.10 – Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer - Secel

Funcional: 12.122.0010 – Gestão Administrativa da Educação

Proj./Ativ.: 02.012 – Execução Administrativa da Secretaria de Educação

Cat. Econ.: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Despesa: 115

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.10 – Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer - Secel

Funcional: 13.392.0015 – Popularização da Cultura Esporte e Lazer

Proj./Ativ.: 02.019 – Implementação das Atividades Culturais, Lazer e Esporte

Cat. Econ.: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Despesa: 82

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.10 – Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer - Secel

Funcional: 12.361.0012 – Ensino de Qualidade para Todos

Proj./Ativ.: 02.014 – Manutenção do Ensino Fundamental

Cat. Econ.: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Despesa: 107

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.10 – Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer - Secel

Funcional: 12.365.0012 – Ensino de Qualidade para Todos

Proj./Ativ.: 02.017 – Manutenção da Educação Infantil – Pré Escola

Cat. Econ.: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Despesa: 132

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.10 – Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer - Secel

Funcional: 12.365.0012 – Ensino de Qualidade para Todos

Proj./Ativ.: 02.042 – Manutenção da Educação Infantil – Creche

Cat. Econ.: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Despesa: 26

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.04 – Secretaria de Administração e Governo - Seag

Funcional: 04.122.0004 – Gestão Administrativa

Proj./Ativ.: 02.004 – Manutenção das Atividades Secretaria de Controle e Gestão

Cat. Econ.: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

DATA: 19 de Dezembro de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Messias Sampaio Munin pela Contratante

Sra. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contratante

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

Sra. Maria Angélica Benetasso pela Contratante

Sr. Pablo Eduardo Ferreira Marolla pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 117/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 125/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Focus Equipamentos Eireli.

OBJETO: 1.1 – O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato por 50 (dias), contemplando-se, nesta ocasião, o período de 31 de dezembro de 2022 a 19 de fevereiro de 2023, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Despesa: 50

Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 03.13 – Secretaria de Saúde Pública - Sesp

Funcional: 10.301.0019 – Atendimento a Rede Básica de Saúde

Proj./Ativ.: 02.022 – Bloco Atenção Básica

Cat. Econ.: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Despesa: 62

Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 03.13 – Secretaria de Saúde Pública - Sesp

Funcional: 10.302.0019 – Atendimento a Rede Básica de Saúde

Proj./Ativ.: 02.024 – Bloco Média e Alta Complexidade - Mac

Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Despesa: 73

Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Unidade: 03.13 – Secretaria de Saúde Pública - Sesp
Funcional: 10.302.0019 – Atendimento a Rede Básica de Saúde
Proj./Ativ.: 02.024 – Bloco Média e Alta Complexidade - Mac
Cat. Econ.: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Despesa: 64
Órgão: 05 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 05.11 – Secretaria de Assistência Social Trabalho e Habitação - Seasth
Funcional: 08.244.0025 – Implementação de Políticas Sociais - Fmas
Proj./Ativ.: 02.031 – Proteção Social Básica - Cras
Cat. Econ.: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Despesa: 63
Órgão: 05 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 05.11 – Secretaria de Assistência Social Trabalho e Habitação - Seasth
Funcional: 08.244.0025 – Implementação de Políticas Sociais - Fmas
Proj./Ativ.: 02.031 – Proteção Social Básica - Cras
Cat. Econ.: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Despesa: 52
Órgão: 05 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 05.11 – Secretaria de Assistência Social Trabalho e Habitação - Seasth
Funcional: 08.244.0025 – Implementação de Políticas Sociais - Fmas
Proj./Ativ.: 02.031 – Proteção Social Básica - Cras
Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Despesa: 69
Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.10 – Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer - Secel
Funcional: 12.122.0010 – Gestão Administrativa da Educação
Proj./Ativ.: 02.012 – Execução Administrativa da Secretaria de Educação
Cat. Econ.: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Despesa: 115
Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.10 – Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer - Secel
Funcional: 13.392.0015 – Popularização da Cultura Esporte e Lazer
Proj./Ativ.: 02.019 – Implementação das Atividades Culturais, Lazer e Esporte
Cat. Econ.: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Despesa: 82
Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.10 – Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer - Secel
Funcional: 12.361.0012 – Ensino de Qualidade para Todos
Proj./Ativ.: 02.014 – Manutenção do Ensino Fundamental
Cat. Econ.: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Despesa: 107
Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.10 – Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer - Secel
Funcional: 12.365.0012 – Ensino de Qualidade para Todos
Proj./Ativ.: 02.017 – Manutenção da Educação Infantil – Pré Escola
Cat. Econ.: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Despesa: 132
Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.10 – Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer - Secel
Funcional: 12.365.0012 – Ensino de Qualidade para Todos
Proj./Ativ.: 02.042 – Manutenção da Educação Infantil – Creche
Cat. Econ.: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Despesa: 26
Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.04 – Secretaria de Administração e Governo - Seag
Funcional: 04.122.0004 – Gestão Administrativa
Proj./Ativ.: 02.004 – Manutenção das Atividades Secretaria de Controle e Gestão
Cat. Econ.: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
DATA: 19 de Dezembro de 2022
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante
Sr. Messias Sampaio Munin pela Contratante
Sra. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contratante
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante
Sra. Maria Angélica Benetasso pela Contratante
Sra. Mara Cristina Michelluzzi Anderle pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 120/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 125/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: M. A. da Silva – Equipamentos para Escritório - ME.

OBJETO: 1.1 – O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato por 50 (dias), contemplando-se, nesta ocasião, o período de 31 de dezembro de 2022 a 19 de fevereiro de 2023, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Despesa: 50

Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 03.13 – Secretaria de Saúde Pública - Sesp
Funcional: 10.301.0019 – Atendimento a Rede Básica de Saúde
Proj./Ativ.: 02.022 – Bloco Atenção Básica
Cat. Econ.: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Despesa: 62
Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 03.13 – Secretaria de Saúde Pública - Sesp
Funcional: 10.302.0019 – Atendimento a Rede Básica de Saúde
Proj./Ativ.: 02.024 – Bloco Média e Alta Complexidade - Mac
Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Despesa: 73
Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 03.13 – Secretaria de Saúde Pública - Sesp
Funcional: 10.302.0019 – Atendimento a Rede Básica de Saúde
Proj./Ativ.: 02.024 – Bloco Média e Alta Complexidade - Mac
Cat. Econ.: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Despesa: 64
Órgão: 05 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 05.11 – Secretaria de Assistência Social Trabalho e Habitação - Seasth
Funcional: 08.244.0025 – Implementação de Políticas Sociais - Fmas
Proj./Ativ.: 02.031 – Proteção Social Básica - Cras
Cat. Econ.: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Despesa: 63
Órgão: 05 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 05.11 – Secretaria de Assistência Social Trabalho e Habitação - Seasth
Funcional: 08.244.0025 – Implementação de Políticas Sociais - Fmas
Proj./Ativ.: 02.031 – Proteção Social Básica - Cras
Cat. Econ.: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Despesa: 52
Órgão: 05 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 05.11 – Secretaria de Assistência Social Trabalho e Habitação - Seasth
Funcional: 08.244.0025 – Implementação de Políticas Sociais - Fmas
Proj./Ativ.: 02.031 – Proteção Social Básica - Cras
Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Despesa: 69
Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.10 – Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer - Secel
Funcional: 12.122.0010 – Gestão Administrativa da Educação
Proj./Ativ.: 02.012 – Execução Administrativa da Secretaria de Educação
Cat. Econ.: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Despesa: 115
Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.10 – Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer - Secel
Funcional: 13.392.0015 – Popularização da Cultura Esporte e Lazer
Proj./Ativ.: 02.019 – Implementação das Atividades Culturais, Lazer e Esporte
Cat. Econ.: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Despesa: 82
Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.10 – Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer - Secel
Funcional: 12.361.0012 – Ensino de Qualidade para Todos
Proj./Ativ.: 02.014 – Manutenção do Ensino Fundamental
Cat. Econ.: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Despesa: 107
Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.10 – Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer - Secel
Funcional: 12.365.0012 – Ensino de Qualidade para Todos
Proj./Ativ.: 02.017 – Manutenção da Educação Infantil – Pré Escola
Cat. Econ.: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Despesa: 132
Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.10 – Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer - Secel
Funcional: 12.365.0012 – Ensino de Qualidade para Todos
Proj./Ativ.: 02.042 – Manutenção da Educação Infantil – Creche
Cat. Econ.: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Despesa: 26
Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.10 – Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer - Secel
Funcional: 12.365.0012 – Ensino de Qualidade para Todos
Proj./Ativ.: 02.017 – Manutenção da Educação Infantil – Pré Escola
Cat. Econ.: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Despesa: 107
Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.10 – Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer - Secel
Funcional: 12.365.0012 – Ensino de Qualidade para Todos
Proj./Ativ.: 02.017 – Manutenção da Educação Infantil – Pré Escola
Cat. Econ.: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Despesa: 132
Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.10 – Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer - Secel
Funcional: 12.365.0012 – Ensino de Qualidade para Todos
Proj./Ativ.: 02.042 – Manutenção da Educação Infantil – Creche
Cat. Econ.: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Despesa: 26
Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.04 – Secretaria de Administração e Governo - Seag
Funcional: 04.122.0004 – Gestão Administrativa
Proj./Ativ.: 02.004 – Manutenção das Atividades Secretaria de Controle e Gestão
Cat. Econ.: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
DATA: 19 de Dezembro de 2022
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante
Sr. Messias Sampaio Munin pela Contratante
Sra. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contratante
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante
Sra. Maria Angélica Benetasso pela Contratante
Sr. Marcos Antonio da Silva pela Contratada